

L E I N° 8.994, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rua 08 do Loteamento Portal do Céu  
de Rua Engenheiro Nelson Martins.

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 08 localizada no Loteamento Portal do Céu de Rua Engenheiro Nelson Martins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2013.

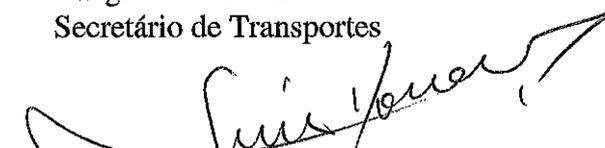


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

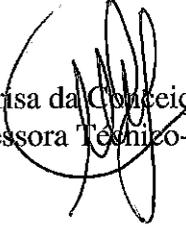
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 321/13 de autoria da Vereadora Renata Paiva)

S  
R  
li  
H.  
G  
M